

RESOLUÇÃO Nº 001, de 24 de março de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Saúde para quatro anos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em reunião ordinária do COMUSAR, realizada em trinta de abril de dois mil e treze, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Considerando matéria discutida e aprovada na Primeira Plenária de Saúde de Araucária, realizada em 12,13 e 14 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar homologação do Plano Municipal de Saúde que tinha vigência de dois anos, prorrogando-o para quatro anos, compreendido pelos anos de 2012,2013,2014 e 2015. O referido Plano terá vigência até a Conferência Municipal de Saúde de 2015, que fornecerá diretrizes para compor um novo Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2016,2017,2018 e 2019. Sendo que este deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUSAR, conforme diretrizes da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

ANTONIO ARIVAL CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001, de 21 de março de 2014, nos termos da legislação vigente.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.